



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 123/2021

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina-se “André Luis Santos - Sibalena” a Quadra Esportiva que especifica.

Art. 1º Fica denominada “**André Luis Santos - Sibalena**” a quadra esportiva localizada no Jardim Caçapava.

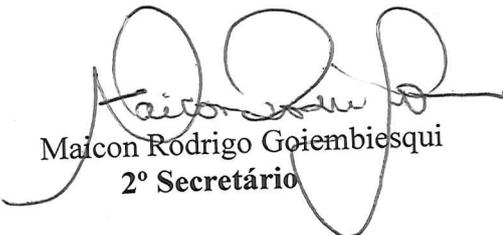
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 15 de setembro de 2021.


Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente


Yan Lopes de Almeida
1º Secretário


Maicon Rodrigo Goiembiesqui
2º Secretário

